

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 589 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO ALJUBE

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder colocação de iluminação de Natal, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua do Aljube, entre as 20h00 e as 06h00 do dia 21 e 22 de novembro.

Município do Funchal, aos 20 de novembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

Bushing